



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 315/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **428/2022**;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda com a indicação dos membros que irão compor a equipe de Planejamento;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo **PA nº 428/2022** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem para a Subseção Londrina do Coren/PR.

Integrante Requisitante: Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira

Integrante Técnico: Estela Yuri Nozaki Nazima

Integrante Administrativo: Janaina Amâncio da Paz Armacollo

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de maio de 2022.

RITA SANDRA FRANZ
Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário